



DECRETO Nº 05449/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|--|-------|--------|-----|-----------------|
| 02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE | | | | |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao | 566 | SAUDE | 102 | 5.000,00 |
| 02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER | | | | |
| 339049 - Auxilio Transporte | 824 | | 100 | 2.000,00 |
| 02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2125 | AS.SOC | 100 | 1.600,00 |
| 339093 - Indenizacoes e Restituicoes | 2130 | AS.SOC | 100 | 90,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 8.690,00 |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|--|-------|--------|-----|-----------------|
| 02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE | | | | |
| 339093 - Indenizacoes e Restituicoes | 575 | SAUDE | 102 | 5.000,00 |
| 02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 822 | | 100 | 2.000,00 |
| 02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS | | | | |
| 335041 - Contribuicoes | 2119 | AS.SOC | 100 | 1.600,00 |
| 02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 2131 | AS.SOC | 100 | 90,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 8.690,00 |



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05449, de 24 de setembro de 2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 24 de setembro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL